



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI

M E S T R A D O

EDITAL Nº 01/2016

Seleção de candidatos às 24 (vinte e quatro) vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) (<http://r1.ufrrj.br/wp/ppgpsi/>) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Área de Concentração Psicologia, para o ano letivo de 2016, com inscrição no período entre 06/04/2016 a 06/05/2016.

Linha de Pesquisa 1: Processos Psicossociais e Coletivos

Professores Permanentes:

Dr. Denis Giovani Monteiro Naiff - <http://lattes.cnpq.br/7130312932739910>

Dr^a. Luciene Alves Miguez Naiff - <http://lattes.cnpq.br/8033891142878879>

Dr. Marcos Aguiar de Souza - <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>

Dr. Nilton Sousa da Silva - <http://lattes.cnpq.br/3803335892269540>

Dr. Ronald Clay dos Santos Ericeira - <http://lattes.cnpq.br/7411392702332062>

Professoras Colaboradoras:

Dr^a Rosa Cristina Monteiro - <http://lattes.cnpq.br/4703453783397917>

Dr^a. Silvia Maria Melo Gonçalves - <http://lattes.cnpq.br/4323286140400528>

Linha de Pesquisa 2: Clínica, Saúde e Educação na Contemporaneidade

Professores Permanentes:

Dr^a. Emmy Uehara Pires - <http://lattes.cnpq.br/6389610616100719>

Dr^a. Fernanda Canavêz de Magalhães - <http://lattes.cnpq.br/6013225234718187>

Dr^a. Lilian Maria Borges Gonzalez - <http://lattes.cnpq.br/0531526137015076>

Dr^a. Lilian Miranda - <http://lattes.cnpq.br/3915122967348408>

Dr. Marcos Aguiar de Souza - <http://lattes.cnpq.br/8330562093476420>

Dr^a. Rosane Braga de Melo - <http://lattes.cnpq.br/3912419521668113>

Dr^a. Valéria Marques de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/5123633584695574>

Dr. Wanderson Fernandes de Souza - <http://lattes.cnpq.br/7822122440477341>

Professor Colaborador:

Dr. Marcus Vinícius de Araújo Câmara - <http://lattes.cnpq.br/7018607911182481>

Distribuição das vagas por professor(a) orientador(a):

O presente Edital visa preencher 24 (vinte e quatro) vagas para o ano de 2016 distribuídas pelos professores permanentes e colaboradores do PPGPSI conforme discriminado na tabela abaixo. A comissão de seleção do PPGPSI é composta por todo corpo docente do PPGPSI, presidido pela coordenação do programa. A comissão reserva o direito de não preencher todas as vagas se o nível de aptidão dos candidatos não for satisfatório (não alcançar a nota 7 – sete). Ao final do processo, a comissão pode decidir pela redistribuição de vagas entre os professores orientadores, caso a vaga de algum professor orientador não seja preenchida e tenha candidato classificado com pontuação para aprovação indicado para outro professor orientador.

As vagas para a seleção de mestrandos PPGPSI 2016 estão assim distribuídas:

Professores(as) Doutores(as)	Quantidade de vagas
Denis Giovani Monteiro Naiff	2
Emmy Uehara Pires	2
Lilian Maria Borges Gonzalez	3
Luciene Alves MiguezNaiff	2
Marcos Aguiar de Souza	2
Marcus Vinícius de Araújo Câmara	1

Nilton Sousa da Silva	3
Ronald Clay dos Santos Ericeira	2
Rosane Braga de Melo	2
Silvia Maria Melo Gonçalves	1
Valéria Marques de Oliveira	2
Wanderson Fernandes de Souza	2
Total	24

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGSI) se desenvolve em até 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de ingresso. Durante o mestrado o aluno deverá cursar 23 (vinte e três) créditos distribuídos entre disciplinas, atividades, práticas complementares e dissertação. São 9 (nove) créditos de disciplinas obrigatórias, 2 (dois) créditos de atividades obrigatórias (estágio de docência) e 12 (doze) créditos de disciplinas eletivas, sendo que 4 (quatro) desses 12 (doze) créditos podem ser substituídos por práticas complementares.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGSI) é realizado em regime de tempo integral.

1.3. Para conclusão do mestrado acadêmico do PPGSI o discente deverá, além de cursar os créditos previstos, obter frequência mínima de 75% nas disciplinas; ser aprovado em exame de língua estrangeira; enviar pelo menos um artigo científico para publicação em periódico indexado qualificado (sendo o conteúdo do artigo parte de sua dissertação) e ser aprovado em defesa de dissertação perante uma banca examinadora. O título de Mestre em Psicologia é outorgado após o cumprimento de todas as exigências do Programa, com a entrega da versão definitiva da dissertação.

1.4. Os discentes matriculados no PPGSI ficarão submetidos ao Estatuto da UFRRJ e ao Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Deliberação CEPE N°152, de 04/10/2012).

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGSI, para o ano letivo de 2016, deverá ser efetuada (1) pessoalmente pelo interessado, (2) por procurador devidamente constituído através de procuração autenticada em cartório, ou (3) via SEDEX conforme item 2.2.

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado para o processo seletivo em questão, por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III) Candidatos(as) com previsão de conclusão de curso de graduação para o primeiro semestre de 2016, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração de integralização de curso ou declaração da respectiva Coordenação de Curso acerca da previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 4.1.

IV) Toda documentação, incluindo o currículo, não deve ser encadernada, podendo os documentos ser perfurados, utilizando um perfurador de dois (2) furos, medidos a parte do centro da margem da esquerda do papel e presos com grampos plásticos específicos para tal fim.

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria da PROPPG (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) da UFRRJ em dias úteis, no período de 06/04/2016 a 06/05/2016, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, na sala 115, pavilhão central (P1).

2.2. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

As inscrições por SEDEX terminam ANTES do período de inscrição presencial. As inscrições por SEDEX deverão ser postadas endereçadas para o Mestrado em Psicologia (PPGPSI) até o dia 25/04/2016, conforme endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data não serão homologadas.

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Secretaria do PROPPG - UFRRJ – Campus Seropédica, sala 115, P1
BR 465 Km 7, Seropédica, RJ
CEP: 23897-000
Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado)

2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na secretaria da PROPPG, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO(A) e NOME

DO CURSO. Após a entrega do envelope, não será aceita a entrega de documentos adicionais na secretaria do PROPPG.

Documentos exigidos para a inscrição do(a) candidato(a):

I) Ficha de inscrição. Disponível na Secretaria Acadêmica PROPPG e na página do curso <http://r1.ufrj.br/wp/ppgpsi/>.

II) Duas fotos recentes 3X4.

III) Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 3.1, em 2 (duas) vias.

IV) Cópia autenticada (autenticação por fé pública ou cartorial) do Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da coordenação do respectivo curso com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

V) Cópia autenticada (autenticação por fé pública ou autenticação cartorial) do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

VI) Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com os respectivos comprovantes anexos).

VII) Cópia de Documento de Identidade.

VIII) Cópia do CPF.

IX) Cópia do Título de Eleitor e cópia dos comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral.

X) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa. O endereço para a impressão do GRU é: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU

Código da Unidade Favorecida: 153166

Gestão: 15240

Código de Recolhimento: 28830-6

Número de referência: 2016

Competência: 05/2016

Vencimento: data de pagamento da GRU.

OBS: O vencimento não pode ultrapassar a data máxima que finaliza as inscrições.

CNPJ ou CPF: número do CPF do(a) candidato(a)

Valor: R\$ 45,00

XI) Apenas para os(as) candidatos(as) que solicitarem condições especiais para a realização da prova:

a) Documento que explicita e justifique as condições especiais necessárias para a realização da prova.

b) Atestado elaborado por um especialista apto a comprovar a necessidade de condições especiais para a realização da prova do(a) candidato(a).

A Comissão de Seleção não poderá fornecer condições especiais para a realização das provas caso não ocorra a apresentação prévia da solicitação e do atestado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme o item XI do presente Edital.

2.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os itens 2.1, 2.2 e 2.3 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PPGPSI e no site <<http://r1.ufrj.br/wp/ppgpsi/>> conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 3.8.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do corpo docente do PPGPSI.

A seleção será feita obedecendo às seguintes fases:

FASE	PROVA	CARÁTER	DATA
1ª FASE	Análise do Pré-projeto de Pesquisa	ELIMINATÓRIA	27/05/2016
2ª FASE	Prova Escrita	ELIMINATÓRIA	06/06/2016
3ª FASE	Defesa Oral do Pré-projeto de pesquisa	ELIMINATÓRIA	27/06/2016 a 29/06/2016
4ª FASE	Prova de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.	CLASSIFICATÓRIA	03/08/2016
	Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes (Plataforma Lattes do CNPq - www.cnpq.br)	CLASSIFICATÓRIA	08/08/2016

As notas referentes às três primeiras fases, respectivamente, Análise do Pré-projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Defesa Oral do Pré-projeto de Pesquisa serão realizadas no Instituto

de Educação (IE) da UFRRJ em sala a ser definida e divulgada através do mural do PPGPSI (ao lado da sala 15). Cada fase tem caráter eliminatório para ingresso no programa.

As notas referentes à 4ª fase, composta da Análise do Curriculum Vitae e Prova de Língua Estrangeira, serão dados respectivamente da seguinte forma: no primeiro caso de acordo com o item 3.4 do presente Edital, e no segundo caso de acordo com o item 3.5 do presente Edital.

Os resultados de cada fase serão divulgados referentes à candidatura de cada professor orientador, em forma de nota apresentada em décimos, utilizando aproximação matemática.

Os candidatos terão um prazo de 3 (três) dias úteis para encaminhar recursos ao curso após a publicação dos resultados da aprovação dos candidatos.

3.1. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGPSI e direcionado aos interesses de pesquisa de um dos docentes do Programa. Para conhecer os interesses de pesquisa dos docentes do PPGPSI, consulte o site do Programa e o Currículo Lattes (CNPq) do docente.

O Pré-Projeto deve ser entregue em 2 (duas) vias e deverá ter no máximo 15 laudas, incluindo a capa e a bibliografia. Deve ser escrito em espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman 12, todas as margens 2,5cm, contemplando os seguintes itens:

- a) Capa com o nome do(a) candidato(a), título do pré-projeto e indicação de dois docente do programa por ordem de preferência para receber a orientação que sejam da mesma linha de pesquisa.
- b) Folha de Rosto apenas com o Título, Resumo de no máximo 10 (dez) linhas;
- c) Problema e Justificativa da pesquisa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Método: técnicas e procedimentos que serão adotados para tratar o assunto proposto;
- g) Cronograma: o Plano de Trabalho deverá apresentar uma enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização, considerando o período máximo de 24 meses;
- h) Referências bibliográficas: só devem ser incluídas referências citadas no texto do projeto. As citações e referências devem ser padronizadas segundo as normas da ABNT ou da APA.

A avaliação do pré-projeto se dará como descrito a seguir:

- O(A) primeiro(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto, caso ele(a) atribua nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará a prova escrita referente à questão deste orientador escolhido; caso ele(a) atribua nota inferior à sete, o(a) segundo(a) docente indicado(a) irá avaliar o pré-projeto do(a) candidato(a);
- No caso do(a) segundo(a) docente indicado(a) avaliar o pré-projeto, e ele(a) atribuir nota sete ou superior, o(a) candidato(a) continuará concorrendo a uma vaga de sua orientação e prestará a prova escrita referente a este segundo orientador escolhido; se ele(a) atribuir nota inferior à sete, o(a) candidato(a) estará sumariamente reprovado do processo de seleção.

3.2. PROVA ESCRITA

A prova escrita tem por objetivo avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criadora e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a pesquisa em psicologia. As questões irão se referir à: 1) linha de pesquisa escolhida no programa, 2) temática de pesquisa do orientador indicado (consultar o currículo Lattes do professor e a indicação de bibliografia específica para cada orientador ao final do edital).

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões da Psicologia; b) apropriação/capacidade de dialogar com a literatura pertinente ao campo da Psicologia; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de ideias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem.

Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto. Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica, em sala a ser posteriormente divulgada.

A prova terá duração máxima de 3 horas, e sem direito à consulta bibliográfica.

3.3. DEFESA ORAL DO PRÉ-PROJETO

A defesa oral do pré-projeto objetiva analisar: (1) o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Pré-Projeto de Pesquisa proposto; (2) demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; (3) viabilidade de sua execução e aderência da proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGPSI, assim como, com aderência aos interesses do docente indicado. A defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado do PPGPSI. Na ocasião, o(a) candidato(a) também poderá ser arguido(a) pela banca sobre a análise do Currículo Lattes.

Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica, com duração máxima aproximada de 30 minutos.

Os(as) candidatos(as) podem comparecer à defesa portando seu pré-projeto de pesquisa, mas não poderão usar quaisquer recursos audiovisuais.

3.4. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

O Curriculum Vitae (Modelo Lattes do CNPq) será avaliado nos itens discriminados abaixo, divididos em duas áreas. Cada área terá a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

a) Área 1: Formação e experiência profissional:

Titulação (na área e em área afim): Mestrado, Curso de Especialização Lato Sensu, Aperfeiçoamento, Curso de Extensão, Monitoria de ensino com comprovação institucional

Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação no movimento social).

b) Área 2: Pesquisa e produção acadêmica

Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);

Experiência em iniciação científica (bolsista ou não) e/ou de extensão;

Participação em grupo de pesquisa, projeto de pesquisa e/ou extensão;

Publicações: de artigos científicos em revistas indexadas, de artigos e/ou ensaios em revistas não indexadas, de texto completo em anais de congresso, de resumos em anais de congresso e outros.

BAREMA: CURRICULO LATTES	
Área 1	Formação e experiência profissional – Pontuação máxima 5,0 pontos
	Títulos
Mestrado Até o total de 1,0	Na área de concentração do Concurso (1,0 por unidade)
	Áreas afins de Concentração do Concurso (0,8 por unidade)
Especialização Até o total de 1,0	Na área de concentração do Concurso (0,8 por unidade)
	Áreas afins de Concentração do Concurso (0,6 por unidade)
Aperfeiçoamento (mínimo 30 horas) Até o total de 1,0	Na área de concentração do Concurso (0,6 por unidade)
	Áreas afins de Concentração do Concurso (0,4 por unidade)
Extensão (mínimo 30 horas) Até o total de 1,0	Na área de concentração do Concurso (0,4 por unidade)
	Áreas afins de Concentração do Concurso (0,2 por unidade)
Monitoria / Experiência profissional na área de educação (por semestre) Até o total de 1,0	Na área de concentração do Concurso (0,6 por unidade)
	Áreas afins de Concentração do Concurso (0,4 por unidade)

Área 2	Pesquisa e produção acadêmica – Pontuação máxima 5,0 pontos
	Títulos
Participação em eventos Até o total de 1,0	Na área de concentração do concurso e áreas afins (por unidade):
	Comunicação Científica 0,8 / Pôster 0,4 / Comissão Organizadora 0,4 / Ouvinte 0,2
Experiência em iniciação científica (por semestre) Até o total de 1,0	Na área de concentração do concurso e áreas afins:
	0,5 por unidade
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão (por semestre) Até o total de 1,0	Na área de concentração do concurso e áreas afins (0,5 por unidade)
Publicações Até o total de 2,0	Na área de concentração do concurso e áreas afins (por unidade):
	Artigos científicos em revistas indexadas 1,0 / Artigos em revistas não indexadas 0,8 / Textos completos em anais de congresso 0,7 / Resumos em anais de congresso 0,6

OBSERVAÇÃO:

Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.

Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes.

Só serão considerados os itens do Currículo Lattes que estejam devidamente comprovados.

3.5. PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

A prova de língua estrangeira será realizada apenas pelos candidatos aprovados no processo seletivo do PPGPSI e avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Psicologia escrito na língua selecionada pelo candidato: Inglês, Francês ou Espanhol. Seu resultado será classificatório nos candidatos concorrentes ao docente indicado. Será permitido o uso de dicionários impressos.

Essa etapa será realizada no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Campus de Seropédica.

A nota mínima para a aprovação na prova de língua estrangeira é sete. O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) na primeira tentativa durante a seleção terá a oportunidade de realizar a prova de língua estrangeira no ano seguinte, totalizando no máximo 2 (duas) tentativas no período dos 12 meses iniciais. Ela é condicional à conclusão do curso.

O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até duas tentativas do exame de língua estrangeira do PPGPSI será desligado(a) do Curso.

3.6. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias e na prova de língua estrangeira do processo seletivo é 7,0 (sete).

Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias. Será eliminado(a) do curso aquele que obtiver a nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira, tendo duas chances para esta avaliação.

A nota final do processo seletivo relativo a cada orientador será definida a partir da média aritmética de todas as etapas:

N1 – Nota da Análise do Pré-Projeto

N2 – Prova Escrita

N3 – Defesa Oral do Pré-projeto

N4 – Nota da Análise do Currículo Lattes

N5 – Prova de Língua Estrangeira

NF – Nota Final

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$$

3.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada na Secretaria do PPGPSI, no Instituto de Educação (IE) da UFRRJ, Sala 15 – Campus Seropédica, na data prevista no item 3.8 do presente Edital e na página do curso <http://r1.ufrj.br/wp/ppgpsi/>.

3.8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição presencial	05/04/2016 a 06/05/2016
Período de inscrição via postal por SEDEX	05/04/2016 a 25/04/2016
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	13/05/2016
Resultado da 1ª fase - Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	27/05/2016
Prova Escrita	06/06/2016

Resultado da 2ª fase - Prova Escrita	20/06/2016
Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa	27/06/2016 a 29/06/2016
Resultado da 3ª fase – Defesa Oral do Projeto	01/07/2016
Confirmação de interesse em cursar o PPGPSI/UFRRJ	01/07/2016 a 06/07/2016
Matrícula	01/08/2016 a 03/08/2016
Prova de Língua Estrangeira	03/08/2016
Resultado com a classificação final dos aprovados	08/08/2016

OBSERVAÇÃO:

1) A confirmação de interesse deverá ser efetuada (apenas pelos candidatos aprovados) pelo email mestradosiufrrj@gmail.com no período entre 1º. de julho de 2016 até o dia 06 de julho de 2016. Essa confirmação é obrigatória e permitirá a realização de reclassificações nas vagas dos desistentes. O não envio da confirmação de interesse será compreendido como desistência. A comissão de seleção enviará por email, em resposta ao envio do candidato aprovado, uma mensagem de confirmação de recebimento. Caso o candidato não receba a mensagem de confirmação até o dia 06 de julho, deve contactar a coordenação do Programa imediatamente pelo email lborgesufrrj@gmail.com.

4. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGPSI.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 3.8 serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

4.1. PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada no período de 01 de agosto a 03 de agosto de 2016 no horário de 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO / Secretaria do PPGPSI - Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Sala 15, Campus Seropédica da UFRRJ – RJ.

4.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar original da identidade, do CPF e do título de eleitor. Deverão ainda apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso devidamente validado no ato de matrícula na secretaria do PPGPSI.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.
- c) A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) no processo seletivo ficará à disposição dos(as) respectivos(as) interessados(as) para retirada, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Lilian Maria Borges Gonzalez
Coordenadora PPGPSI /UFRRJ
Representante da Comissão / Colegiado PPGPSI

Seropédica, RJ, 05 de Abril de 2016.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA PARA LINHA 1 e LINHA 2

BREAKWELL, G. M. et al (orgs). *Métodos de pesquisa em Psicologia*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FIGUEIREDO, L. C. M.; SANTI, P. L. R. *Psicologia: Uma (Nova) Introdução*. 1a ed. São Paulo: EDUC - Editora da PUCSP, 1998.

MYERS, D. M. *Introdução à Psicologia Geral*. 5a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA SUGERIDA PARA CADA ORIENTADOR

Professores Doutores	Bibliografia específica sugerida
Denis Giovani Monteiro Naiff	SÁ, C. P. <i>Núcleo Central das Representações Sociais</i> . Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.
Emmy Uehara Pires	MALLOY-DINIZ, L.F. et al (Orgs). <i>Neuropsicologia: Aplicações clínicas</i> . Porto Alegre: Artmed, 2015. CAGNIN, S. A pesquisa em neuropsicologia: desenvolvimento histórico, questões teóricas e metodológicas. <i>Psicologia em Pesquisa</i> , v. 4, n. 2, p. 118-134, jul-dez, 2010. Disponível em < http://www.ufjf.br/psicologiaempesquisa/files/2010/12/v4n2a05.pdf >.
Lilian Maria Borges Gonzalez	STRAUB, R. <i>Psicologia da Saúde: uma abordagem psicossocial</i> . Porto Alegre: Artmed, 2014.
Luciene Alves Miguez Naiff	SÁ, C. P. <i>Núcleo Central das Representações Sociais</i> . Petrópolis/RJ: Vozes, 1996.
Marcos Aguiar de Souza	FERREIRA, M.C. & MENDONÇA, H. (Orgs.). <i>Saúde e bem-estar no trabalho, dimensões individuais e culturais</i> . São Paulo: Casa do Psicólogo. 2012.
Marcus Vinícius de Araújo Câmara	REICH, W. <i>Análise do Caráter</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2016.
Nilton Sousa da Silva	MINAYO, M. C. S. (org.). <i>Pesquisa social: teoria, método e criatividade</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. SHAMDASANI, S. <i>Jung e a construção da psicologia moderna: o sonho de uma ciência</i> . Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2005.
Ronald Clay dos Santos Ericeira	BOSI, E. <i>Memória e Sociedade: Lembranças de Velhos</i> . São Paulo, Companhia das Letras, 1994.
Rosane Braga de Melo	SOUZA, B. P. (org.). <i>Orientação à queixa escolar</i> . São Paulo: Casa do Psicólogo. 2007. LERNER, A. B. C.; FONSECA, P. F.; SAYÃO, Y. (2012). Plantão institucional: uma modalidade de intervenção no mal estar contemporâneo na educação. In <i>Retratos do mal-estar contemporâneo na educação</i> , 9, 2012, São Paulo. FE/USP. Disponível em

	<p><http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000032012000100021&lng=en&nrm=abn>.</p> <p>GEOFFROY, R. M. G; ALBERTI, S. Contribuições de Jean Oury para verificar uma possível emergência do sujeito na escola. <i>Estilos da clínica</i>, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 246-264, ago. 2015. Disponível em</p> <p><http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282015000200006&lng=pt&nrm=iso>.</p>
Silvia Maria Melo Gonçalves	GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P.. <i>Psicologia Jurídica no Brasil</i> . Rio de Janeiro: Nau Editora, 2013.
Valéria Marques de Oliveira	BRUNER, J.. <i>Atos de Significação</i> . Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
	<p>KELMAN, C. A. & FONTOURA, H. A. (orgs.). Dossiê: Narrativas de Formação em Educação e Desenvolvimento Humano. <i>Linhas Críticas</i>. Revista da Faculdade de Educação. UNB. V. 20, nº 42. 2014. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/issue/view/964></p>
Wanderson Fernandes de Souza	<p>LEONARDI, J. L. & MEYER, B. Prática Baseada em Evidências em Psicologia e a História da Busca pelas Provas Empíricas da Eficácia das Psicoterapias. <i>Psicologia: Ciência e Profissão</i>, 35(4), 1139-1156. 2015. Disponível em<http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001552014></p> <p>MELNIK, T., SOUZA, W. F., & CARVALHO, M. R. (2014). A importância da prática da psicologia baseada em evidências: aspectos conceituais, níveis de evidência, mitos e resistências. <i>Revista Costarricense de Psicología</i>, 33(2), 79-92. 2014. Disponível em <http://rcps-cr.org/wp-content/themes/rcps/descargas/2014/2/2-RCP-Vol.33-No2.pdf></p> <p>MINAYO, M. C. S. & SOUZA, E. R.. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. <i>História, Ciências, Saúde— Manguinhos</i>, 4(3), 513-531. 1997. Disponível em<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59701997000300006></p>